



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7554/2017, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.**

**Artigo 1º** – O anexo I de prioridades, no eixo estratégico 2 – sustentabilidade e desenvolvimento econômico, nos incisos 2.2 e 2.4 – sem alterações nos demais itens, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### *2.2 - Promover o município como lugar ambientalmente sustentável*

- *Melhorar as condições do saneamento ambiental em zonas rurais e urbanas por meio de projetos e tecnologias apropriadas*
  - *Desenvolver ações para a revitalização do Rio Ipojuca no perímetro municipal*
  - *Construir ciclovias e/ou ciclofaixas na zonas rurais e urbanas*
  - *Desenvolver ações para a revitalização de praças e parques ambientais*

#### *2.4 - Ampliar a segurança hídrica e promover o desenvolvimento rural*

- *Ampliar a capacidade de estocagem de agua das barragens e açudes públicos*
- *Construir novas unidades de reserva de agua (ex. cisternas e outras formas)*
- *Melhorar as condições de moradia da população rural, seus processos produtivos e de mobilidade no território*
  - *Pavimentar as estradas que dão acesso aos distritos rurais*
  - *Pavimentar e sanear as ruas que necessitam de urbanização*

**Artigo 2º** – O anexo I de prioridades, no eixo estratégico 3 – gestão do território da cidade, no inciso 3.4 – sem alterações nos demais itens, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *3.4 - Otimizar a mobilidade e a acessibilidade urbana e estimular novos modais*

- *Desenvolver políticas, ações e programas para ampliar a mobilidade no contexto urbano e rural*
- *Desenvolver políticas, ações e programas para requalificação de calçadas e a melhoria da mobilidade a pé e acessibilidade universal*



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES**

- *Melhorar os serviços do sistema de transporte de passageiros e seus equipamentos na rede viária, em favor dos usuários do sistema na zona rural e na sede do município*
- *Pavimentar e sanear as ruas que necessitam de urbanização*

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2017.

**Vereador LULA TÔRRES**  
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES**

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme o artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, apresento esta emenda ao Projeto de Lei nº 7554/2017, no anexo de prioridades com a inclusão de tópicos que visam promover e ampliar o desenvolvimento urbano e rural do nosso município. Proponho a criação de ciclovias e/ou ciclofaixas nas zonas rurais e urbanas, desenvolver ações para a revitalização de praças e parques ambientais, pavimentar e sanear as ruas que necessitam de urbanização e pavimentar as estradas que dão acesso aos distritos rurais.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2017.

**Vereador LULA TÔRRES**  
Autor